

INFORMAÇÃO - PROVA ORAL

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2017

INGLÊS

Prova 45

1.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 1.º Ciclo da disciplina de Inglês - Oral, a realizar em 2017, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual. Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, bem como o Despacho Normativo n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de generalização do Ensino do Inglês e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada. A prova inclui uma interação que os alunos deverão, obrigatoriamente, dominar no final do 1.º ciclo.

Características e estrutura

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da área disciplinar. A prova é constituída por dois grupos:

GRUPO I - Produção oral

Aprendizagens a demonstrar:

O examinando deve ser capaz de:

- Identificar vocabulário através de imagens.
- Descrever imagens através de estruturas gramaticais simples.

GRUPO II - Compreensão e Interação oral

Aprendizagens a demonstrar:

O examinando deve ser capaz de:

- Manter um diálogo.

A prova é constituída por dois momentos:

- No 1.º momento avalia-se o desempenho do aluno no domínio da produção oral através de imagens.
- No 2.º momento avalia-se os conhecimentos do aluno no que diz respeito ao conhecimento de vocabulário, estruturas frásicas e gramaticais.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

Em qualquer parte da prova oral serão tidos em conta os seguintes critérios de classificação:

- Correção formal / estruturas morfossintáticas - 30%;
- Pronúncia - 20%;
- Adequação comunicativa - 30%;
- Interação - 20%.

A cotação da prova de exame de equivalência à frequência é apresentada na seguinte tabela:

Grupos	Tópico	Subtópico	Cotação em pontos
I	Produção oral	Legendar imagens com uma palavra ou com uma frase.	40
II	Compreensão e Interação oral	Compreende a questão e responde de forma adequada; Exprime-se de forma clara e articulada para ser entendido.	60

Material Autorizado

Imagens selecionadas e fornecidas pelos elementos do júri.

Não é permitido o uso de dicionário.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.